

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
2604540720200115105630

**Processo 0801303-92.2019.8.23.0047**  - (155 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b>					
<b>Realçar</b> <b>Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar</b> <b>Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
21 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 21					
500 por pág. <b>1</b>					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 21	15/01/2020 10:56:30	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (19/11/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		21.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2635842PETICAODEQUESITOSJUR01.pdf	Público
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/01/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (19/11/2019) e ao evento de expedição seq. 17.			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO
	20	10/01/2020 11:44:25			<b>Procurador</b>
		<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Perito Oficial: JONATHAS COSTA LOPES habilitado até 06/04/2020 (90 dias)	LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO - EPR <b>Técnica Judiciária</b>		
	19	07/01/2020 12:00:53			LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO - EPR <b>Técnica Judiciária</b>
	18	07/01/2020 12:00:36	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (19/11/2019)		LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO - EPR <b>Técnica Judiciária</b>
	17	07/01/2020 12:00:35	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (19/11/2019)		LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO - EPR <b>Técnica Judiciária</b>
<input type="checkbox"/> 16	19/11/2019 11:00:44	<b>CONCEDIDO O PEDIDO</b>	NILDO INACIO <b>Magistrado</b>		
	15	10/10/2019 18:24:51	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO</b> Responsável: NILDO INACIO	Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - EPR <b>Técnica Judiciária</b>	
	14	10/10/2019 18:24:32	<b>EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL</b> Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE(27/09/2019 16:33:09). Identificador do Cumprimento: 0003.	Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - EPR <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/> 13	27/09/2019 16:33:09	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL (30/08/2019)	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>		
	12	09/09/2019 09:27:35	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA) em 09/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL (30/08/2019) e ao evento de expedição seq. 11.	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>	
	11	30/08/2019 08:48:27	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL (30/08/2019)	LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO - EPR <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/> 10	30/08/2019 08:48:00	<b>EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL</b> Referente ao evento (seq. 9) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO(29/08/2019 16:10:48). Identificador do Cumprimento: 0002.	LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO - EPR <b>Técnica Judiciária</b>		
<input type="checkbox"/> 9	29/08/2019 16:10:48	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b> Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	8	19/08/2019 10:06:54	<b>LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA</b> Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 19/08/2019 referente ao evento de expedição seq. 7.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
	-	<b>EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE</b>	LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO		



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RORAINOPOLIS/RR**

**Processo:** 08013039220198230047

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RORAINOPOLIS, 13 de janeiro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**